

TERMO ADITIVO 077/2022 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G

PROCESSO: 2013-0.339.733-8
SEI 6018.2022/0096464-3





CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para complementação salarial dos Acompanhantes da Pessoa com Deficiência, Acompanhante do Cuidado do Idoso, Agente Indígena de Saneamento, Acompanhante Comunitário e Agentes de Promoção Ambiental, conforme Emenda Constitucional 120 de 05/05/2022, regulamentada pela Portaria Ministerial 2.109 de 30/06/2022, para o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta capital e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

   1 



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para complementação salarial dos Acompanhantes da Pessoa com Deficiência, Acompanhante do Cuidado do Idoso, Agente Indígena de Saneamento, Acompanhante Comunitário e Agentes de Promoção Ambiental, conforme Emenda Constitucional 120 de 05/05/2022, regulamentada pela Portaria Ministerial 2.109 de 30/06/2022, no valor total de R\$ 412.527,52 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) à **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso									
	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 412.527,52
TOTAL	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 412.527,52

As despesas acima onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente seguem os quadros segue abaixo a relação das Unidades e o nº de profissionais beneficiados com a complementação salarial da Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022.

unidades	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	Nº DE Profissionais
APD - CER PARELHEIROS	Acompanhante da Pessoa com Deficiência	40 HORAS	6
TOTAL			6

unidades	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	Nº DE Profissionais
PAI UBS JARDIM CAMPINAS	Acompanhante do Cuidado do Idoso	40 HORAS	10
TOTAL			10

unidades	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	Nº DE Profissionais
UBS VERÁ POTY-ESF Indígena	Agente Indígena de Saneamento	40 HORAS	2
TOTAL			2

unidades	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	Nº DE Profissionais
SRT - PARELHEIROS I	Acompanhante Comunitário	36 HORAS	10
SRT - PARELHEIROS II			12
TOTAL			22

unidades	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	Nº DE Profissionais
UBS BARRAGEM	Agente de Proteção Ambiental	40 HORAS	1
UBS COLÔNIA			1
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN			1
UBS JARDIM EMBURÁ			1
UBS JARDIM CAMPINAS			1
UBS JARDIM DAS FONTES			1
UBS JARDIM IPORÁ			1
UBS JARDIM SILVEIRA			1
UBS MARSILAC			1
UBS NOVA AMÉRICA			1
UBS PARELHEIROS			1
UBS RECANTO CAMPO BELO			1
UBS JARDIM SANTA FÉ			1
UBS JARDIM SÃO NORBERTO			1
UBS VARGEM GRANDE			1
UBS VERÁ POTY-ESF Indígena			1
UBS VILA MARCELO			1
UBS VILA ROSCHEL			1
TOTAL			18

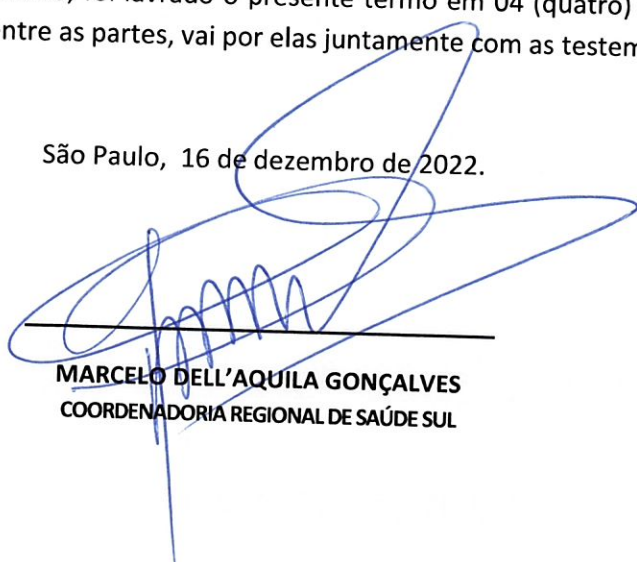
CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio Consolidado e por Unidade.

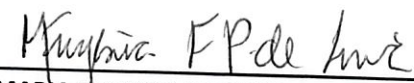
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

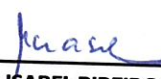
São Paulo, 16 de dezembro de 2022.



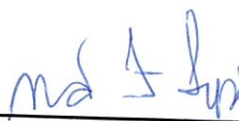
MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

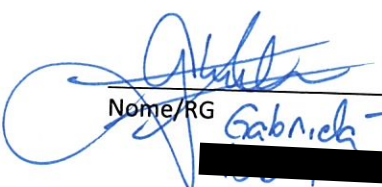


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MAURÍCIO FERNANDO LOPES
SUPERVISOR TÉCNICO DE SAÚDE – STS PARELHEIROS

TESTEMUNHAS:



Nome/RG **Gabriela T. Aguiar**
[Redacted]



Nome/RG **Gisele Moreira Falcão Franca**
RF 641.440.1
Assessoria Técnica
CRSSUL



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARELHEIROS R001/2014									
UNIDADE:									
SERVIÇO:									
DESCRIÇÃO	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 412.527,52
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 41.638,32	R\$ 41.638,32	R\$ 41.638,32	R\$ 41.638,32	R\$ 41.638,32	R\$ 41.638,32	R\$ 41.638,32	R\$ 41.638,32	R\$ 333.106,56
01.02 - Benefícios									R\$ 0,00
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 4.257,48	R\$ 4.257,48	R\$ 4.257,48	R\$ 4.257,48	R\$ 4.257,48	R\$ 4.257,48	R\$ 4.257,48	R\$ 4.257,48	R\$ 34.059,84
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 5.670,14	R\$ 5.670,14	R\$ 5.670,14	R\$ 5.670,14	R\$ 5.670,14	R\$ 5.670,14	R\$ 5.670,14	R\$ 5.670,14	R\$ 45.361,12
02. Materiais de Consumo									
02.01 - Material Odontológico									
02.02 - Gases Medicinais									
02.04 - Material de Escritório									
02.05 - Combustíveis									
02.06 - Material de Limpeza									
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar									
02.08 - Alimentícios									
02.09 - Despesas de Transporte									
02.10 - Suprimento de Informática									
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial									
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo									
02.13 - Material de Manutenção Predial									
02.99 Outros materiais de consumo									
03. Material de Consumo Assistencial									
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos									
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos									
04. Serviços Terceirizados									
04.01 - Assessoria Contábil									
04.02 - Assessoria e Consultoria									
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática									
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança									
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem									
04.06 - Lavanderia									
04.07 - SND									
04.08 - Serviços de Remoção									
04.12 - Educação Continuada									
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos									
04.16 - Manutenção Predial e Adequações									
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais									
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos									
04.19 - Locação de imóveis									
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos									
04.22 - Água									
04.23 - Energia									
04.24 - Telefonia									
04.25 - Gás									
04.99 - Outros Serviços de Terceiros									
06. Obras e Investimentos									
06.01 - Reformas									
06.02 - Ampliação e Adequação									
07. Equipamentos - Investimentos									
07.01 - Equipamentos Assistenciais									
07.02 - Equipamentos Administrativos									
TOTAL	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 412.527,52

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE									
UNIDADES-SERVIÇO	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
APD - CER Parelheiros	R\$ 5.088,73	R\$ 5.088,73	R\$ 5.088,73	R\$ 5.088,73	R\$ 5.088,73	R\$ 5.088,73	R\$ 5.088,73	R\$ 5.088,73	R\$ 40.709,84
PAI UBS Jardim Campinas	R\$ 8.481,22	R\$ 8.481,22	R\$ 8.481,22	R\$ 8.481,22	R\$ 8.481,22	R\$ 8.481,22	R\$ 8.481,22	R\$ 8.481,22	R\$ 67.849,76
SRT - Parelheiros I	R\$ 9.499,04	R\$ 9.499,04	R\$ 9.499,04	R\$ 9.499,04	R\$ 9.499,04	R\$ 9.499,04	R\$ 9.499,04	R\$ 9.499,04	R\$ 75.992,32
SRT - Parelheiros II	R\$ 11.534,54	R\$ 11.534,54	R\$ 11.534,54	R\$ 11.534,54	R\$ 11.534,54	R\$ 11.534,54	R\$ 11.534,54	R\$ 11.534,54	R\$ 92.276,32
UBS Barragem	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 6.784,96
UBS Colônia	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 6.784,96
UBS Dom Luciano Bergamin	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 6.784,96
UBS Jardim Emburá	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 6.784,96
UBS Jardim Campinas	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 6.784,96
UBS Jardim Das Fontes	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 6.784,96
UBS Jardim Iporã	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 6.784,96
UBS Jardim Silveira	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 6.784,96
UBS Marsilac	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 6.784,96
UBS Nova América	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 6.784,96
UBS Parelheiros	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 6.784,96
UBS Recanto Campo Belo	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 6.784,96
UBS Jardim Santa Fé	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 6.784,96
UBS Jardim São Norberto	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 6.784,96
UBS Vargem Grande	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 6.784,96
UBS Verá Poty-Esf Indígena	R\$ 2.544,37	R\$ 2.544,37	R\$ 2.544,37	R\$ 2.544,37	R\$ 2.544,37	R\$ 2.544,37	R\$ 2.544,37	R\$ 2.544,37	R\$ 20.354,96
UBS Vila Marcelo	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 6.784,96
UBS Vila Roschel	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 848,12	R\$ 6.784,96
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 51.565,94	R\$ 412.527,52